



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DISPÕE:

1. Aos candidatos inscritos e deferidos, as informações referentes à convocação para realização das Provas Objetivas:
- 1.2. Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da mesma, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL (COM FOTOGRAFIA)**, **caneta esferográfica** de tinta PRETA ou AZUL, fabricada OBRIGATORIAMENTE em material transparente e **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**.

RESOLVE:

2. **HOMOLOGAR** as inscrições, após verificação de regularidade para os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026.
3. **PUBLICAR** e **CONVOCAR** a relação dos **candidatos inscritos e deferidos** para as provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026, que serão realizadas no seguinte dia, horário e local:

02 DE AGOSTO DE 2026 (DOMINGO)
Horário de Abertura dos Portões: 12h30min
Horário de Fechamento dos Portões: 13h00min
FUNÇÃO
• SERVIÇAL II.

LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

EMEF BARÃO DE PIRATININGA

**RUA JOSÉ HENRIQUE DA COSTA, Nº 252
JARDIM BELA VISTA, SÃO ROQUE - SP
CEP 18134-190**

INSC.	NASC.	NOME	FUNÇÃO	SALA	ABERTURA PORTÃO
10126	09/03/1977	ADRIANA BRAZÃO DE OLIVEIRA	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10016	01/05/1978	ALESSANDRA EMANUELA PRESTES DA ROCHA	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10101	12/09/1983	ALESSANDRA MARTINS PEQUENO	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10024	13/01/1990	ALESSANDRA SANTOS DE ARAÚJO SIQUEIRA	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10079	21/04/1996	ALLISON IOHANN SILVA ALMEIDA	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10051	23/03/1968	ANA MARTINS PEREIRA	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10053	12/03/1994	ANA PAULA FANDI DA SILVA	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10052	14/08/1989	ANACLEIDE DA SILVA SANTOS	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10049	10/07/1996	ANGELICA DE MOURA CHIREIA	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10107	26/02/1969	ANGELITA FAGUNDES RODRIGUES	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10022	15/08/1955	ANISCE ROSA DOS SANTOS ARAUJO	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10011	02/12/1995	BRUNA DANIELE CAMARGO	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10142	30/08/1999	CAROLINA VIANA ALVES	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10004	15/04/1998	CLECIANE FERREIRA DE LIMA ALBUQUERQUE	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10069	30/12/1982	CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10054	14/12/1982	DÉBORA DOS SANTOS GALAN DA SILVA	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10075	12/09/1982	EDNA SILVA DOS SANTOS	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10105	01/08/1987	EVERTON CORRÊA DOS SANTOS	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10037	23/06/1992	GEICE KELLEN MOREIRA DE MELO	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10109	09/06/1982	GISELE ROCHA DA SILVA	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10146	15/04/1963	GLAUSIA APARECIDA GOMES MARTINS	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL NÚMERO 006/2026



10023	20/05/1959	HÉLIO ANSELMO	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10045	27/05/1960	IDINEIA DE FÁTIMA TANZI ARAÚJO	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10048	03/08/1996	IVONE DE CAMARGO GALVÃO	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10129	13/02/1987	JACQUELINE DEGÁSPERI COSTA	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10108	24/03/1998	JUDY GABRIELE MELEIRO	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10125	08/12/1987	KARINE MUNIER DA LUZ	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10121	02/10/1983	LUCIANA DE ARAUJO	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10141	02/12/1987	MAEZIO DE NAZARE PINTO	SERVIÇAL II	SALA 01	12:30
10128	07/08/1979	MAGNA TELES DOS SANTOS ZUCCARI	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10061	05/09/1971	MARIA DE LOURDES MONTEIRO	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10090	01/09/1982	MARIA DIAS FERRAZ RODRIGUES	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10088	10/03/1975	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10144	27/11/1977	MARIA ELISANGELA DA SILVA	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10042	30/03/1969	MARIA JOSE PEREIRA	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10074	14/08/1993	MARILISE QUEIROZ DO CARMO	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10003	06/06/1968	MARILZA BENEDITA BEZERRA DIAS	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10098	06/03/1994	MARINA CANNO DOMINGO	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10047	17/01/1979	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10030	01/11/1997	MIRIAM MUNIZ COSTA DOS SANTOS	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10010	23/05/1990	MÔNICA FERREIRA GOMES	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10138	03/03/1988	NOEMI FRANCISCO CARDOSO CAMPOS	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10028	23/03/1994	PAULA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10001	07/03/1986	PRISCILA DOMINGUES ZANLUQUI	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10033	04/08/1988	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10056	18/11/1981	RENATO ANTÔNIO SOARES	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10043	28/03/1983	RENATO LUIZ PIRES	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10032	21/10/1982	ROBERTA DE MORAES	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10036	26/04/1981	ROSA GRACIELA GOMES MOREIRA	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10099	15/12/1971	ROSELI SANTANA ALVES	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10086	01/11/1972	SANTINA ISABEL VIERA AMARO	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10140	22/04/1968	SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10007	20/06/1981	THAIS HELENA DO NASCIMENTO	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10050	13/05/1985	VALDENICE MARIA DA SILVA	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10020	12/03/1985	VANESSA FIGUEREDO	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10034	17/07/1990	VICTOR HUGO CRUZATO	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30
10055	17/01/2002	VITÓRIA LINS DE MOURA	SERVIÇAL II	SALA 02	12:30

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade com foto (físico). Serão aceitos como documentos de identificação: carteiras expedidas por Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei federal como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (modelo com foto, conforme artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não será retido, será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas.
- 4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; Cadastro de Pessoa Física (CPF); títulos eleitorais; carteiras de motorista em modelo sem foto; carteiras de estudante; RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena); carteiras funcionais que não possuam valor legal como identidade; certificados de reservista ou de dispensa de incorporação sem valor de identidade; bem como documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis. **Também não serão aceitos documentos digitais e/ou imagens de documentos.**
- 4.3. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 4.4. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá entregar cópia do documento impresso, que ateste o registro da ocorrência em órgão



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL NÚMERO 006/2026



policial, com data não superior a 30 dias da data da realização das provas do Processo Seletivo Simplificado, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora, podendo haver, se necessário, um vídeo filmagem e coleta de impressão digital.

- 4.5. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.
- 4.6. As provas objetivas terão duração máxima de **2h00 (duas horas)**, e duração mínima de **1h00 (uma hora)**.
- 4.7. A Prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, com somente uma opção válida, cujo conteúdo programático está especificado no Anexo do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.8. O candidato somente poderá deixar definitivamente a sala de provas após **1h00 (uma hora)** do efetivo início da aplicação.
- 4.9. Por motivo de segurança, o candidato somente poderá levar consigo o caderno de provas após decorrido o prazo mínimo de **1h30 (uma hora e trinta minutos)** contados do efetivo início da aplicação. O caderno de provas será publicado e poderá ser acessado através da Área do Candidato com login.
- 4.10. A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no total da prova, equivalente a 5 (cinco) pontos.
- 4.11. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da vaga ao qual o candidato estiver concorrendo.
- 4.12. Não serão consideradas:
 - a) As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 - b) As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas;
 - c) As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
 - d) As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
 - e) A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
 - f) Cartões de resposta (gabarito) sem assinatura do candidato;
- 4.13. O candidato deverá assinalar as respostas **exclusivamente na folha própria (Cartão de Respostas)** e assiná-la no local indicado, utilizando **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, fabricada obrigatoriamente em material transparente.
- 4.14. Os prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto do Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.15. Não serão considerados os Cartões de Respostas **entregues em branco e/ou sem assinatura**.
- 4.16. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.
- 4.17. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.18. **Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.**
- 4.19. **Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão entregar a prova e retirar-se do local simultaneamente.**
- 4.20. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no prédio de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.21. Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.
- 4.22. **Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde se realizará a prova objetiva em questão.**
- 4.23. Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.
- 4.24. Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão** utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.
- 4.25. Para responder a Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
- 4.26. Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
 - a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
 - c) Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
 - d) Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações e que emitam sinais sonoros;
 - e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - f) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL NÚMERO 006/2026



- g) Entregar em branco e/ou sem assinatura o Cartão de Respostas;
 - h) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
 - i) Abandonar o prédio de aplicação antes do tempo mínimo estipulado neste Edital;
 - j) For surpreendido com celular, smartwatch, ou qualquer outro dispositivo eletrônico, mesmo que lacrado, emitindo sinais sonoros (chamada, alarme, bipi);
 - k) Utilizar qualquer meio ilícito para a realização das provas;
 - l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - m) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - n) For surpreendido, portanto armas;
- 4.27. É vedado o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.
- 4.28. O candidato que necessitar usar os objetos citados no item anterior deverá apresentar justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) e aprovado(s) pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.29. A Organizadora do Processo Seletivo Simplificado não disponibilizará acompanhante para a guarda de menores.
- 4.30. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE - SP, e a ABCP não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da Prefeitura e da ABCP ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, que será publicado nos sites www.abconcursospublicos.org, <https://abcp.selecao.net.br/> e www.saoroque.sp.gov.br, preservada a prevalência das informações constantes no site oficial.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Roque, 28 de julho de 2026.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque